

**EDITAL DE CONCURSOS N.º 84/2006 - SUSEPE**  
**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL DO**  
**CANDIDATO, CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO**  
**PROFISSIONAL E OUTRAS INFORMAÇÕES**

O **Superintendente dos Serviços Penitenciários**, no uso de suas atribuições legais, torna público a divulgação dos resultados da Investigação Social e Funcional, e **CONVOCA** para matrícula do Curso de Formação Profissional.

**1. RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL**

- 1.1** Os candidatos Rodrigo Fagundes Guimarães e Elisana Peres Cabral de Vargas foram considerados **INDICADOS AO CARGO**.
- 2.** Os candidatos abaixo relacionados, amparados por determinação judicial, para os cargos de Agente Penitenciário estão sendo convocados para a matrícula no Curso de Formação Profissional.

**AGENTE PENITENCIÁRIO**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Classificação Geral</b>
3317	RODRIGO FAGUNDES GUIMARAES (liminar)	1576º
18068	ELISANA PERES CABRAL DE VARGAS (liminar)	789º

**3. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO:**

**3.1 DATA:** dia 17 de julho de 2013

**3.2 HORÁRIO:** das 9h às 18h (ininterruptamente)

**3.3 LOCAL:** Escola do Serviço Penitenciário, Rua Voluntários da Pátria, 1358, sala 313, ala sul, 3º andar, Porto Alegre – RS.

**3.4 DA FICHA DE INSCRIÇÃO, DO REQUERIMENTO E DA FICHA DE CADASTRAMENTO DE PESSOA FÍSICA:**

FICHA DE INSCRIÇÃO, REQUERIMENTO DE OPÇÃO POR VENCIMENTOS e FICHA DE CADASTRAMENTO DE PESSOA FÍSICA, as fichas e o requerimento serão preenchidas na Escola do Serviço Penitenciário.

**3.5 DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NA MATRÍCULA:**

- Cédula de Identidade ou documento que mereça fé pública – **original e duas cópias**;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais ou justificativa eleitoral do cartório – **original e cópia**;
- Certificado de Reservista com prova de quitação com as obrigações militares, quando o candidato for do sexo masculino – **original e cópia**;
- CPF – **original e cópia**;
- PIS/PASEP – **original e cópia**, (se não possuir, trazer declaração da CEF);
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo a que concorre – **original e cópia**
- Ficha de Inscrição, Requerimento de opção por vencimentos e Ficha de Cadastramento de Pessoa Física, devidamente preenchidas;
- Em se tratando de servidor público efetivo ou estável, solicitação de licenciamento do respectivo cargo;
- Em se tratando de servidor público provido em Cargo em Comissão (CC) ou Contrato Emergencial, comprovante do pedido de exoneração a contar de 22 de julho de 2013, data de início do Curso de Formação para o cargo de Agente Penitenciário

**4. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**4.1** Os candidatos poderão efetuar suas matrículas por procuração, desde que reconhecida firma em cartório.

**4.2** Não serão realizadas as matrículas de candidatos que não apresentarem, ou apresentarem de forma incompleta, os documentos mencionados no item 3.5.

**4.3** O não comparecimento no local, data e horário previstos para a realização das matrículas, acarreta ao candidato sua **EXCLUSÃO** do concurso.

Porto Alegre, 05 de julho de 2013

Gelson dos Santos Treiesleben  
Superintendente dos Serviços Penitenciários